GOVERNO DE
BONFINÓPOLIS
PREFEITURA EM AÇÃO

Prefeitura de Bonfinópolis
Publicado no Placar
Data: 07 / 07 / 25
Secretária de Administração

DECRETO N° 209/2025, DE 07 DE JULHO DE 2.025.

"Determina a adoção do expediente administrativo corrido na administração pública municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando os princípios administrativos da eficiência e da economicidade;

Considerando a necessidade de contenção de despesas, visando a adequação à realidade financeira do município;

Considerando que o mês de julho, em decorrência das férias escolares, implica numa acentuada queda de demanda dos munícipes com relação ao Centro Administrativo municipal;

D E C R E T A

Art. 1°. Fica determinado que o expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, será realizado no corrente mês, no período compreendido entre as 07:00 e 13:00 hs, excetuando os serviços de saúde e limpeza pública.

Parágrafo único- Eventualmente, poderá de acordo com a necessidade ou conveniência do Poder Público municipal, o chefe do Poder Executivo excepcionalizar outras áreas para o labor na jornada normal do município.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos deverão ser pagos durante o horário mencionado.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2.025. (07.07.2025)

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal